



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

104
PROJETO DE LEI Nº/2022



Revoga a Lei Municipal nº 4.422, de 03 de novembro de 2011, que Denomina Rua Nego Xavier.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei.

Art.1º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.422, de 03 de novembro de 2011, que denomina Rua Nego Xavier, localizada no Distrito de Canto do Engenho, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Montes Claros, 24 de outubro de 2022

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara Municipal

